



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3910/2016

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.144 de 04 de dezembro de 2015, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **R\$ 945.424,28 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA  | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA                         | VALOR          |
|--------|--------------|----------------------------------------------|----------------|
| 17     | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 175.831,29 |
| 45     | 3.3.90.36-05 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA   | R\$ 1.400,00   |
| 101    | 3.3.90.30-05 | MATERIAL DE CONSUMO                          | R\$ 40.854,90  |
| 163    | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO                          | R\$ 64.900,00  |
| 176    | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 659.853,09 |
| 210    | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA   | R\$ 2.585,00   |
| TOTAL: |              |                                              | R\$ 945.424,28 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 945.424,28 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**, conforme classificações abaixo:

| FICHA  | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA                         | VALOR          |
|--------|--------------|----------------------------------------------|----------------|
| 4      | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO                          | R\$ 866,00     |
| 5      | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA   | R\$ 1.000,00   |
| 6      | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 8.488,17   |
| 7      | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 50.000,00  |
| 8      | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | R\$ 19.783,50  |
| 21     | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 5.000,00   |
| 22     | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | R\$ 5.000,00   |
| 29     | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 10.000,00  |
| 34     | 3.3.50.43-01 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | R\$ 184.500,00 |
| 39     | 4.4.90.51-05 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 20.000,00  |
| 42     | 3.3.90.30-02 | MATERIAL DE CONSUMO                          | R\$ 29.000,00  |
| 51     | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO                          | R\$ 1.000,00   |
| 52     | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA   | R\$ 1.000,00   |
| 61     | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA   | R\$ 10.000,00  |
| 65     | 4.4.90.52-02 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | R\$ 133.019,49 |
| 66     | 4.4.90.52-05 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | R\$ 40.000,00  |
| 133    | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 426.767,12 |
| TOTAL: |              |                                              | R\$ 945.424,28 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de julho de 2016.

  
**José Rossetto**  
**Prefeito Municipal**

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal